

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022-SEURB.PMA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS inscrita no CNPJ nº 28.978.683/0001-75, Órgão da Administração Direta com sede na Avenida Dom Vicente Zico – sn, Bairro Cidade Nova IV - Ananindeua – Pará.

CONTRATADO: **RSOUZA & CIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.812.612/0001-56, estabelecida na Passagem Nazaré, nº 03, Bairro Centro - Ananindeua, neste ato representada pelo senhor **RONALDO DA SILVA DE SOUZA**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e valor por mais 04 (quatro) meses, o qual tem como objetivo a aquisição de artefatos de cimento, tais como blocos, bloquetes, meio fio e tubos de concreto, de acordo com as especificações contidas no edital e na proposta vencedora, bem como as condições regulares pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

DO VALOR DO CONTRATO

Pelo fornecimento dos itens relativos ao objeto deste contrato, fica estabelecido o valor de **R\$259.773,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e três mil reais)**, pagos mensalmente mediante a medição dos serviços realizados. Os preços unitários dos serviços conforme o contrato nº08/2022-SEURB/PMA.

DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

ORGÃO 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

UNIDADE 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1751200122503 Manutenção dos Serviços de reparo de dre

NATUREZA DA DESPESA 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO 3390302400 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

FONTE 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor reservado **R\$ 259.773,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e setenta e Três Mil Reais)**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: a contar de 07 de abril de 2023 á 07 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 007/2023, que figuram como partes o Instituto de Previdência do Município de Ananindeua – IPMA e **ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMERCIO LTDA**, publicado em 31 de Março de 2023.

- Ao final, **Onde se lê:**

VALOR MENSAL: R\$ 7.524,06 (Dezoito mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 90.288,72 (Duzentos e dezesseis mil reais).

-Lê-se:

VALOR MENSAL: R\$ 7.524,06 (Sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e seis sentamos)

VALOR GLOBAL: R\$ 90.288,72 (Noventa mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA